

DECRETO Nº 20.485, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 457.355,22 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a, d e f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 457.355,22 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito: 6401-26.0451.177.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 359.000,00

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 359.000,00

Crédito: 6401-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 98.355,22

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 98.225,22

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
6401-04.0122.178.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC
4490 - INVESTIMENTOS 130,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de março de 2020.

Nelson Marchezan Junior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.